



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 2655/2024

Processo Número: **7432/2024** | Data do Protocolo: 27/03/2024 14:34:15



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330033003800310032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, que destine verbas para secretaria da Saúde do município de Quatá.

JUSTIFICATIVA

A destinação de verbas para a Secretaria de Saúde do município de Quatá é uma medida prioritária e imprescindível para assegurar o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos dessa comunidade. Esta indicação se fundamenta em uma série de razões que destacam a urgência e a importância desse investimento.

Em primeiro lugar, a saúde é um direito fundamental de todo indivíduo, e cabe ao poder público garantir o acesso equitativo e eficaz aos serviços de saúde. Ao destinar verbas para a Secretaria de Saúde de Quatá, estaremos fortalecendo o sistema de saúde local, possibilitando a melhoria da infraestrutura, a aquisição de equipamentos modernos e a capacitação de profissionais de saúde, elementos essenciais para o oferecimento de um atendimento de qualidade à população.

Além disso, é importante ressaltar que o investimento em saúde não se restringe apenas ao tratamento de doenças, mas também engloba ações de promoção da saúde e prevenção de enfermidades. Com recursos adequados, a Secretaria de Saúde de Quatá poderá desenvolver programas de educação em saúde, campanhas de vacinação, atividades de controle de doenças transmissíveis e incentivo a hábitos saudáveis, contribuindo para a promoção de uma comunidade mais saudável e resiliente.

Outro aspecto relevante é a garantia do acesso universal aos serviços de saúde, independentemente da condição socioeconômica dos cidadãos. Ao destinar verbas para a Secretaria de Saúde, estamos trabalhando para reduzir as desigualdades em saúde e garantir que todos os habitantes de Quatá tenham acesso aos cuidados de saúde de que necessitam, quando e onde precisarem.

Em suma, destinar verbas para a Secretaria de Saúde de Quatá é uma medida essencial para promover o desenvolvimento humano, garantir a dignidade e o bem-estar da população e construir uma sociedade mais justa e igualitária. Essa iniciativa representa um compromisso do poder público com a saúde e o futuro do município de Quatá.

Teonilio Barba



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380036003800370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Teonilio Barba** em 27/03/2024 14:20

Checksum: 171D5C09EB40D548C5CB4C4ED5B38604C03CFFC9D2E258C5AF73DEB58A315615



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380036003800370030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.